



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 671/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03119/2017, no Memorando nº 238/2017/DCDP e na PORTARIA GDPG Nº 670/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** para substituir o Defensor Público Dr. **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí